



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1495

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	3
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Secretaria Municipal da Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Notificação	5
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	5
Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	9
Contas Públicas e Gestão Fiscal	9
Tributos arrecadados	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
PODER LEGISLATIVO	10
Licitações e Contratos	10
Contratos	10
Outros atos	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 641, de 15 de outubro de 2021

(Constitui o Conselho Municipal da Juventude – CMJ, para o biênio 2021 a 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 6.725, de 23 de junho de 2021 e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal da Juventude, para o biênio 2021 a 2023, que será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Marcelo Marin Zeitune, RG 11.362.826, CPF 739.540.716-49

Suplente: Andréa Penha Gregório Vasconcelos, RG 18.551.444-3, CPF 133455468-41

b) Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Denise Madalena Magri de Alcântara, RG 32.284.491-5, CPF 276.570.318-32

Suplente: Juliana das Graças Conde Esteves, RG 35.193.713-4 e CPF 335.213.888-59

c) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: André Crispin Gonçalves, RG 42.159.405-3, CPF 331.807.698-04

Suplente: Keyse Mara Figueiras Gouveia, RG 29.464.918-9, CPF 224.683.518-60

d) Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, RG 32.415.147-0 - CPF 222.411.538-50

Suplente: Maria Fernanda Clemente, RG 48.250.887-5 - CPF 407.397.538-27

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lucivaine Galan Saraiva, RG 35.077.745-7, CPF 348.721.608-60

Suplente: Daniela Ribeiro dos Santos - RG 49.616.725-X, CPF 303.068.038-01

f) Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

Titular: Márcia Aparecida de Jesus Silva, RG 20.397.596-0, CPF 121.715.298-90

Suplente: André Ynada dos Santos, RG 35.497.512-22, CPF 412.743.838-03



II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Léo Clube de Votuporanga: João Vitor Ferrarez, RG 63.833.633-8, CPF 531.793.308-05;
- b) Rotaract Clube de Votuporanga: Caroline Pontes Barboza, RG 40.243.851-6, CPF 393.412.928-59;
- c) SEARVO: Diego André Osti Antoniassi, RG 43.090.361-3, CPF 345.307.098-41;
- d) Catedral Nossa Senhora Aparecida: Izadora Moro Sampaio, RG 39.528.523-9, CPF 451.555.298-83;
- e) Associação Cultural Arte Solidária: Karen Monik Vieira da Silva, RG 57.038.326-2, CPF 463.300.178-75

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros será de dois anos, facultada a recondução, iniciando-se no 20 de outubro de 2021 e encerrando-se no 19 de setembro de 2023.

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Rodrigo Antonio Barros Vieira da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 13 643, de 19 de outubro de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$.1.040.000,00, autorizado pela Lei nº. 6779, de 19 de outubro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2021, no valor de R\$.1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 06 – Departamento de Fiscalização de Obras

Função 15 – Urbanismo

Sub Função 451 – Infraestrutura Urbana

Programa 0023 – Infraestrutura para Todos

Atividade 1.130 – Implantação de Ciclovia

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 40.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 1.000.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 13 644, de 19 de outubro de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.4.101.000,00, autorizado pela Lei nº. 6780, de 19 de outubro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2021, no valor de R\$.4.101.000,00 (quatro milhões, cento e um mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 04 – FUNDEB

12.365.0008.2023 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Valor R\$ 840.000,00

408

12.365.0008.2141 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Valor R\$ 3.261.000,00

436

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº. 13 645, de 19 de outubro de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.85.000,00, autorizado pela Lei nº. 6781, de 19 de outubro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2021, no valor de R\$.85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0025.2062 – Realização de assistência à saúde na atenção básica

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor R\$ 85.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 646, de 19 de outubro de 2021

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti”;

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde solicitou autorização para acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti” nos dias 23/10/2021, 20/11/2021 e 27/11/2021, das 07h00 às 13h00;

Considerando a necessidade do trabalho de bloqueio de controle de criadouros, para realizar a pulverização dos casos positivos dentro da viremia e controlar a doença;

Considerando a necessidade de eliminação de focos dos vetores - Aedes aegypti deve ser intensificado nessa época de chuvas e temperaturas elevadas, que favorecem a proliferação do vetor;

Considerando que a Dengue e o COVID-19 possuem alguns sintomas semelhantes, o que pode atrapalhar o

diagnóstico e prejudicar o tratamento adequado de cada doença, assim como métodos de prevenção de disseminação das mesmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti”, na seguinte conformidade:

I – 23/10/2021, das 07h00 às 13h00, com a participação de 90 (noventa) servidores públicos municipais efetivos;

II – 20/11/2021, das 07h00 às 13h00, com a participação de 90 (noventa) servidores públicos municipais efetivos;

III- 27/11/2021, das 07h00 às 13h00, com a participação de 90 (noventa) servidores públicos municipais efetivos.

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterá o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma do art. 3º e do § 1º da referida Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivone Felix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPSE – Alta Complexidade – Deliberação CONSEAS/SP nº 024 de 03/08/2021 – Parcela Única.	18.000,00
---	-----------

Votuporanga, 19 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 108/2021

Processo nº 442/2021

Pregão na forma Eletrônica nº 267/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos



do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 267/2021 – PROCESSO Nº 442/2021, cujo objeto é a contratação de clínica veterinária ou hospital veterinário para esterilização de animais machos e fêmeas da população canina e felina, para controle populacional neste município de Votuporanga/SP, a seguinte servidora:

Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, Chefe de Setor de Vigilância Ambiental, CPF nº 351.308.158-82.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 070/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0084/21-P

Razão Social: CLAUDIA CRISTINA GONÇALVES DE CAIRES

Endereço: Avenida DA SAUDADE – 2657 - PQ. RES. FRIOZI

Processo 0085/21-P

Razão Social: ANTONIO RUBENS DE CAIRES

Endereço Avenida DA SAUDADE – 2657 -PQ. RES. FRIOZI

Processo 0200/21

Razão Social: JULIA DE OLIVEIRA CORDEIRO

Endereço: Rua SERGIPE – 3348 - Patrimônio Velho

Processo 0201/21

Razão Social: RAFAEL SOUSA MARTINS

Endereço: Rua PERNAMBUCO -4059 - Patrimônio Novo

Processo 0204/21

Razão Social: GUILHERME FAZOLLI EIRELI

Endereço: Rua ALFREDO RODRIGUES SIMÕES – 3320 - PARQUE SAÚDE

Processo 0508/21-P

Razão Social: ESTETIC ORTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

Endereço: Rua AMAZONAS – 4496 - VILA DUTRA

Processo 0642/21-P

Razão Social: CARLOS ALBERTO MISSON FERREIRA FILHO

Endereço: Rua ANTONIO MURASSE – 2691 - RES. PQ.

SAÚDE

Processo 0699/21-P

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA BUZATO LTDA - EPP

Endereço: Rua SÃO PAULO – 4179 - PATRIMÔNIO

VELHO

Processo 0820/21-P

Razão Social: PAULO TORRES DE SOUZA

Endereço: Rua JOÃO RODRIGUES AGOSTINHO – 2664

- RES. PQ. SAÚDE

Processo 0870/21-P

Razão Social: LUANA BARBOSA

Endereço: Rua VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA – 1728 - VL. RES. ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Processo 0877/21-P

Razão Social: BRUNA CAROLINE SANCHES FERNANDES

Endereço: Rua SÃO PAULO – 4606 – SANTA LUZIA

Processo 1257/20-P

Razão Social: HIROSHI SUGOHARA

Endereço: Rua SÃO PAULO – 4192 - PATRIMÔNIO VELHO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0135/21

Razão Social: HB GASTRONOMIA LTDA

Endereço: Avenida VALE DO SOL – 5021 - Vale do Sol

Processo 0190/21

Razão Social: PATRICIA SARGES FURTADO

Endereço: Avenida ANITA COSTA – 3010 - Jardim Santos Dumont

Processo 0199/21

Razão Social: ELAINE REGINA CALSAVARA FERRARESE

Endereço: Avenida FRANCISCO RAMALHO DE MENDONÇA – 3387 - VALE DO SOL

Processo 0558/21-P

Razão Social: ABDO & CARMO LTDA - ME

Endereço: Rua FELICIO MARÃO – 2122 - POZZOBON

Processo 0583/21-P

Razão Social: FERNANDES AÇAÍ DE VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço Rua PERNAMBUCO – 3507 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0711/21-P

Razão Social: VOTUPORANGA CENTRO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME

Endereço: Rua TOCANTINS – 4072 - VILA MARIN

Processo 0768/21-P

Razão Social: CARVALHO & GONZALEZ LTDA - ME

Endereço: Rua TIETÊ – 4729 – VALE DO SOL

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 0881/21-P

Razão Social: ELAINE REGINA CALSAVARA FERRARESE

Endereço: Avenida FRANCISCO RAMALHO DE MENDONÇA – 3387 - VALE DO SOL

4 - PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0191/21



Razão Social: VIVERE ACADEMIA DE GINASTICA LTDA

Endereço: Rua DOS CATEQUISTAS – 3561 - Estela Parque Residencial
Processo 0580/21-P

Razão Social: FRANCISCO WATANABE NAMBA

Endereço: Rua ITACOLOMI – 4185 - CHÁCARA CAMARGO

Processo 0737/21-P

Razão Social: PREMIER MOTEL DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: Avenida AUGUSTO APARECIDO ARROYO MARCHI, DR. 165 – NÚMERO 135 - 5º DIST. IND. ALCIDES A. DA SILVA

Processo 0812/21-P

Razão Social: SONIA REGINA DE SOUZA CASTREQUINI - ME

Endereço: Avenida VALE DO SOL – 4370 – VALE DO SOL
Processo 0890/21-P

Razão Social: MARIA MARCELINA DE OLIVEIRA DOS ANJOS

Endereço: Rua MINAS GERAIS -3328 - PATRIMÔNIO VELHO

5 - PROCESSOS DEFERIDOS – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0745/21-P

Razão Social: FABIANA MARA RAMALHO ROVEDA BARRETO

Endereço: RUA AMAZONAS – 4496 – VILA DUTRA
Processo 0895/21-P

Razão Social: ELAINE REGINA CALSAVARA FERRARESE

Endereço: AV. FRANCISCO RAMALHO DE MENDONÇA – 3387 – VALE DO SOL

Processo 0919/21-P

Razão Social: CLARINDO MORETI

Endereço: RUA ELIANA CRISTINA JARDINETTI – 2439 – COHAB VEREADOR JOSÉ NUNES

Votuporanga, 20 de outubro de 2021

Angélica Maria Jabur Bimbato

Respondendo pelo Expediente da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ ou CPF: 38.079.180/0001-11;

Processo nº: 0126/2021; AIF 1561;

Localidade: Avenida José Silva Melo, nº 1884, CEP: 15.502-170, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Inciso XX do Art. 122 da Lei Estadual 10.083/98 SP e Decreto Municipal 13.397 de 14/06/2021.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

Votuporanga, 20 de outubro 2021.

Angélica Maria Jabur Bimbato

Respondendo pelo Expediente da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Convocação do Processo de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN – e demais providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.556, de 13 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público o Edital nº. 01 de 19 de outubro de 2021, Anexo I da presente resolução.

Art. 2.º Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Anexo I

EDITAL N.º 01 DE 19 de outubro de 2021.

Art. 1.º Fica convocado o Processo de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN, com a finalidade precípua de eleger membros da sociedade civil, para compor o Conselho no durante biênio que compreenderá o período de 28/10/2021 à 27/10/2023.

Art. 2.º A Secretaria Executiva dos Conselhos da Secretaria de Direitos Humanos ficará responsável pelo recebimento da documentação dos interessados em fazerem parte deste Conselho.

Art. 3.º Poderão se inscrever em compor este conselho:

I - negros, afrodescendentes e indígenas;

II - pessoas interessadas e colaboradores na cultura negra;

III - outros que tenham por objetivo a defesa dos direitos humanos, seja qual for o seguimento.

Art. 4.º O prazo das inscrições será do dia 20 de outubro

Notificação

EDITAL N.º 071/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 21/06/2021:

Autuado: MARIA ANUNCIAÇÃO PEREIRA FARIAS;

Data da Autuação: 21/06/2021;

Data da Decisão: 08/09/2021;



de 2021, às 7h30, até o dia 27 de outubro de 2021, às 13h.

Art. 5.º Serão necessárias as seguintes documentações: residir no município de Votuporanga; apresentar RG e CPF, além de comprovante de residência, a serem entregues na Secretaria de Direitos Humanos, localizada na rua São Paulo 3771, centro.

Art. 6.º A eleição e composição da mesa diretora ocorrerão no dia 28 de outubro de 2021, na Secretaria de Direitos Humanos, localizada na rua São Paulo 3771, centro, às 9h.

Parágrafo único. A posse será no mesmo dia, 28 de outubro de 2021, às 10h, com todos os inscritos e aptos a comporem este conselho.

Art. 7.º Caberá à Secretaria Municipal de Direitos Humanos os encaminhamentos necessários para a nomeação e posse dos eleitos junto ao Executivo Municipal.

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades de Fornecimento de Link Internet - ADSL, Fibra Ótica, Via Rádio ou tecnologia equivalente; Link Internet Dedicado e Comunicação de Dados via Fibra Ótica e Transporte de Dados entre os diversos pontos da municipalidade via Fibra ótica, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Termo aditivo: Acréscimo no valor mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais) referente a 01 (um) ponto adicional do serviço de Internet Banda Larga que será instalado na Agência Comunitária dos Correios de Simonsen, localizado na Av. Mariano Corte, nº 1394, no Distrito Simonsen, totalizando o valor global de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Pregão Presencial nº 120/2020 - Processo nº 214/2020. Assinatura: 19 de outubro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/10/2021.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2021 - PROCESSO Nº 491/2021

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2021, ano modelo 2021 ou 2022, para utilização da Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO para a empresa APRAVEL VEICULOS LTDA o item 01, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO –

18/10/2021.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2021 - PROCESSO Nº 491/2021

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2021, ano modelo 2021 ou 2022, para utilização da Secretaria Municipal da Educação.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa APRAVEL VEICULOS LTDA o item 01, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 18/10/2021.

SEC SAUDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2021 - PROCESSO Nº 492/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene 2 (fralda descartável infantil) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E S o item 1, com o valor de R\$ 2.704,00 (dois mil, setecentos e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.704,00 (dois mil, setecentos e quatro reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 18/10/2021.

SEC SAUDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2021 - PROCESSO Nº 492/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene 2 (fralda descartável infantil) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, para a empresa: ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E S o item 1, com o valor de R\$ 2.704,00 (dois mil, setecentos e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.704,00 (dois mil, setecentos e quatro reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 18/10/2021.

SEC SAUDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2021 - PROCESSO Nº 486/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para cães e gatos (2) atendidos pelo Centro de Zoonoses, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para as empresas: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO - ME o item 4, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - o item 1, com o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 18/10/2021.

SEC SAUDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2021 - PROCESSO Nº 486/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para cães e gatos (2) atendidos pelo Centro de Zoonoses,

durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, para as empresas: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO - ME o item 4, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - o item 1, com o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 18/10/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2021 - PROCESSO Nº 515/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames para o ambulatório de egressos de COVID-19.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/11/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 20/10/2021 ao dia 05/11/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 05/11/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/10/2021.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2021 - PROCESSO Nº 516/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos (2) para os atendidos dos diversos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/11/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 20/10/2021 ao dia 05/11/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 05/11/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/10/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 - PROCESSO Nº 378/2021

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de Leiloeiros Oficiais, inscritos na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, visando a prestação de serviços técnicos para realização de leilão para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, após realização de sorteio, os interessados foram CLASSIFICADOS na seguinte ordem:

- 1º - FRANCISCO DONIZETTI TRIPOLONI – CPF: 774.280.138-87,
- 2º - ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA – CPF: 305.268.568-98,
- 3º - RITA DE CASSIA OLIVEIRA- CPF: 112.361.338-97,
- 4º - SABRINA DE ANDRADE VERRONE – CPF: 321.232.928-93,
- 5º - AMANDA TOMAZELLI PEREIRA – CPF: 425.039.598-73,
- 6º - MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR – CPF: 048.416.148-26,
- 7º - ROSANA LEMOS DA COSTA – CPF: 174.366.208-43,
- 8º - LUIS ALEXANDRE ANDRADE – CPF: 043.648.818-30,
- 9º - LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – CPF: 014.721.886-16,
- 10º - VICENTE DOMISETH DE OLIVEIRA – CPF: 088.872.348-25,
- 11º - ANTÔNIO BOLLA FERREIRA LIMA – CPF: 076.942.628-00,
- 12º - FELIPE ENGEL – CPF: 399.227.288-50,
- 13º - ASTROGILDO ÁVILA SANTOS – CPF: 033.892.178-86,
- 14º - ERIVELTO MARQUES – CPF: 108.231.348-30,
- 15º - RODRIGO ALVITI – CPF: 376.271.198-47,
- 16º - AHMAD SAID MOURAD – CPF: 077.760.518-02,
- 17º - ROBERTO CARLOS PAULELLA – CPF: 085.538.768-88,
- 18º - ROBERTO TADEU GABRIEL – CPF: 088.548.878-46,
- 19º - GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI – CPF: 657.567.548-49,
- 20º - GALVEZ GONÇAVES – CPF: 031.585.928-86,
- 21º - ALBERTO BALLARIS NETO – CPF: 021.851.328-30,
- 22º - EDUARDO JORDÃO BOYADJAN – CPF: 126.347.598-19,
- 23º - TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA – CPF: 262.678.818-06,
- 24º - KEILA REGINA CHIARADIA – CPF: 224.161.138-79,
- 25º - JOSÉ AUGUSTO BILLY DA SILVA – CPF: 087.293.738-08,
- 26º - VICTOR SENNA GIR ANDRADE – CPF: 364.124.018-22,
- 27º - CAROLINE DE SOUSA RIBAS – CPF: 224.335.748-89,
- 28º - DANIELLE MARIE LEMOS DA CRUZ – CPF: 454.461.828-20,
- 29º - DEBORA AOKI – CPF: 268.415.738-38,
- 30º - GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – CPF: 280.345.868-38,
- 31º - OSCAR MOHERDAUI – CPF: 075.363.678-64,
- 32º - LIGIA SEIXAS – CPF: 064.992.488-60,
- 33º - JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA – CPF: 008.695.918-27,
- 34º - AEDI DE ANDRADE VERRONE – CPF: 685.768.038-87,
- 35º - NATALIA GIR DE ANDRADE – CPF: 364.124.008-50 e
- 36º - MARCELLO LEMOS DA CRUZ – CPF: 362.144.198-06

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 19/10/2021.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANIMA VETUS PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME.

Objeto: Contratação de clínica veterinária ou hospital veterinário para esterilização de animais machos e fêmeas da população canina e felina, para controle populacional neste município de Votuporanga.

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.001.503	SER	200	Orquiectomia em cães (esterilização em animais machos).	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00
02	006.001.504	SER	200	Orquiectomia em gatos (esterilização em animais machos).	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
03	006.001.505	SER	550	Ovariosalpingo-histerectomia em cadelas (esterilização em animais fêmeas).	R\$ 144,00	R\$ 79.200,00
04	006.001.506	SER	550	Ovariosalpingo-histerectomia em gatas (esterilização em animais fêmeas).	R\$ 74,00	R\$ 40.700,00

Pregão Eletrônico nº 267/2021 - Processo nº 442/2021. Valor global: R\$ 142.100,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 19 de outubro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 19/10/2021.



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2021

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERÍODO DE 01/09/2021 ATÉ 30/09/2021

Page 1

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	31.455.531,18
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.633.060,51
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	519.355,63
1118.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	6.503.597,87
1128.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	609.866,58
1138.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ESPECÍFICA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	240,43
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.275.397,89
1218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS	871.930,43
1240.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	403.467,46
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.323.345,19
1310.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	24.918,71
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.298.426,48
1390.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.204.504,97
1610.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.204.504,97
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.631.218,30
1718.00.00	TRANSF. DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	6.291.296,86
1728.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC.	6.494.036,83
1738.00.00	TRANSF.MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	60.819,05
1758.00.00	TRANSF.OUT.INSTITUIÇÕES PÚBL.- EST/DF/MUN	3.783.562,15
1778.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESTADOS.DF. MUN	1.503,41
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	388.004,32
1910.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	124.597,72
1928.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTIT.E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS E/DF/MUN	6.818,59
1990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	256.588,01
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	555.833,67
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
2118.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERC. INTERNO - EST./DF/MUN.	0,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	14.078,24
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	14.078,24
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	541.755,43
2418.00.00	TRANSFERÊNCIAS UNIÃO-ESPECÍFICAS DE EST, DF E MUN.	100.000,00
2428.00.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	441.755,43
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.624.013,72
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	914.671,61
7218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	914.671,61
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	709.342,11
7990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	709.342,11
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.892.037,13
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.892.037,13
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.892.037,13

Total:

31.743.341,44



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: , NEUSA FIGUEIRAS - ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de cestas básica para os participantes do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – “Votuporanga em Ação – Projeto Trabalho e de gêneros alimentícios para o suprimento de diversos Departamentos da Saev Ambiental, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses:

LOTE 03

FIORILLI	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Marca	Vlr.unit	Total
031.001.013	1	2.200	pct	Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, embalagem de 500g Almofada com validade de 3 meses ou à Vácuo com validade mínima de 10 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	Prudente	7,73	17.006,00

CANCELAMENTO : Fica CANCELADA a presente Ata de Registro de Preços nº 41/2020 para o produto café em pó homogêneo torrado e moído da marca Prudente (lote nº 03), sem a aplicação de penalidades, em conformidade com o § 2º do art.12 do Decreto nº 6.673 de 02 de abril de 2003.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020 - PROCESSO Nº 83/2020.

Votuporanga, 19 de outubro de 2021.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga

CONTRATADA: CLARITA DIAS LIMA 31575158884

CNPJ nº: 25.158.576/0001-02

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática, de acordo com as características, quantidades, condições e exigências estabelecidas, descritos e especificados na

Proposta apresentada pela Contratada.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias após a sua assinatura.

MODALIDADE: Pregão Presencial

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2021

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Outros atos

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

CARTA CONVITE Nº 01/2021

A Câmara Municipal de Votuporanga, através de seu Presidente, torna público a todos os interessados que no edital de licitação nº 09/2021, referente a Carta Convite nº 01/2021, foram retificados os termos contidos no item 4, bem como em seu termo de referência (Anexo I) e o Formulário de Avaliação Técnica (Anexo VII).

Em razão das alterações realizadas no edital, fica reaberto o prazo para realização dos procedimentos para o dia 28 de outubro de 2021, às 9h00 na sede da Câmara Municipal de Votuporanga.

O edital retificado será disponibilizado no site eletrônico da Câmara Municipal e encaminhado às empresas convidadas.

Publique-se.

Votuporanga, 19 de outubro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br